



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N.º 6 / 2021-----

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Vinhais, o executivo da Junta de Freguesia de Vinhais, constituído pelo Presidente – Marco Alexandre Maciel Costa, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix. -----

O executivo deu início à reunião, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três - Deliberações; -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi focada a permanência de “Estado de Calamidade”, decretado pelo Governo de Portugal, em consequência da pandemia “COVID-19”. Neste quadro, foram analisadas as medidas inerentes, especificamente aquelas que dizem respeito às ações / competências desta Junta de Freguesia. -----

Seguidamente, o senhor Presidente referiu que, apesar das contingências impostas pelos referidos “Estados de Emergência” / “Estados de Calamidade” (pandemia “COVID-19”), a Junta de Freguesia de Vinhais tem dado continuidade aos trabalhos previstos, nomeadamente ao nível da ‘Equipa de Cantonagem’. Neste particular,



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

destacam-se: permanente limpeza e requalificação de caminhos rurais em toda a Freguesia, bem como de zonas públicas das aldeias. -----

Em conformidade com o referido em reuniões anteriores, o executivo desta Junta de Freguesia destacou, novamente, o trabalho da 'Equipa de Cantonagem', bem como a precariedade laboral inerente à mesma, a qual continua a preocupar o executivo desta Junta de Freguesia, especialmente pela continuidade de ausência de resposta, por parte da Câmara Municipal de Vinhais, sobre este assunto. -----

Ponto dois – Análise da situação; -----

A Junta de Freguesia analisou a conta corrente existente na agência de Vinhais da Caixa Geral de Depósitos. À data da presente reunião, a conta apresenta um saldo contabilístico no valor de quarenta mil, quatrocentos e cinquenta euros e nove cêntimos. -----

Ponto três - Deliberações; -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade:-----

a) Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - Delegação de Competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir referenciadas: -----

a.1) Pagamento no valor de setecentos e vinte euros, à empresa 'Eduardo Martins Gonçalves', referente a limpeza de caminhos rurais e canais de regadio da Freguesia. Fatura/Recibo número 2021/1, com entrada número 158. -----

a.2) Pagamento no valor de mil setecentos e nove euros e vinte e dois cêntimos, à empresa 'José Carlos Henriques Pereira', referente serviço de manutenção e reparação do trator da Junta de Freguesia. Fatura/Recibo número 2021/31, com



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

entrada número 143. -----

a.3) Pagamento no valor duzentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos e de cento e quarenta e oiro euros e quarenta cêntimos, à empresa 'Madalena Isabel Gomes Rodrigues Silva', referente a limpeza de caminhos rurais da Freguesia e de poço de regadio comunitário na aldeia de Ermida, respetivamente. Faturas/Recibos número 2021/10 e 2021/11, com entradas números 145 e 146, respetivamente. -----

a.4) Pagamento no valor de noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos, à empresa 'Agrovinhais', referente a material para a 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo número 2/70, com entrada número 151. -----

a.5) Pagamento no valor de sete euros, à empresa 'Cidadela - Materiais de Construção Lda.', referente a material para a 'Equipa de Cantonagem' Fatura/Recibo número A/2630, com entrada número 153. -----

a.6) Pagamento no valor de trinta e três euros, à empresa 'Augusto & Gonçalves, Lda.', referente a material para a 'Equipa de Cantonagem' Fatura/Recibo número 1439, com entrada número 155. -----

b) Dar continuidade, no decurso do "Estado de Calamidade" ("COVID-19"), à campanha de prestação de apoio domiciliário a todos os habitantes da Freguesia de Vinhais, nomeadamente ao nível da entrega, "porta a porta", de alimentos e/ou medicamentos, bem como de levantamento e entrega de reformas, podendo ser desenvolvido, no quadro das competências da Junta de Freguesia de Vinhais, outro tipo de apoio social que venha a ser solicitado. -----

c) Proceder à homologação da avaliação SIADAP referente ao período de 01/01/2019 a 31/12//2020, para a Assistente Operacional Ludovina da Conceição



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Fernandes Carrera, em conformidade com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). A avaliação foi submetida nas plataformas devidas, tendo sido arquivada no processo individual da suprarreferida Assistente Operacional, existente na sede desta Junta de Freguesia. -----

d) Conceder o apoio solicitado por António Luís Gomes Gonçalves, em resposta ao pedido efetuado a esta Junta de Freguesia, via email, datado de onze de maio de dois mil e vinte e um. O pedido de apoio tem na sua base a participação em práticas de desporto adaptado. Neste particular, o apoio terá o valor anual de seiscientos e cinquenta euros, visando suportar deslocações que o atleta venha a efetuar, devendo o mesmo assinar uma declaração de compromisso e entregar, na sede da Junta de Freguesia de Vinhais, os respetivos recibos de despesas inerentes às deslocações efetuadas neste âmbito. -----

e) Proceder ao pedido de propostas para possível espetáculo musical, nos moldes dos anteriormente desenvolvidos no âmbito do projeto “A Música Vai à Aldeia”, a acolher na vila de Vinhais, no decurso do mês de agosto do corrente ano, cumprindo todas as normas de segurança instituídas pela DGS – Direção-Geral de Saúde, para as atividades culturais de exterior, caso estas venham a ser possíveis na data a definir. -----

f) Proceder ao pedido de orçamentos referentes à possível aquisição e implementação de “Bancos Inteligentes e Amigos do Ambiente” na Freguesia. Estes bancos são energeticamente autónomos e permitem, através de alimentação fotovoltaica, o carregamento de dispositivos eletrónicos, quer através de ligação USB, quer via ‘wireless’ (ligação sem fios)”, tendo, ainda, sensores ambientais e de



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

energia, que permitem a recolha de informação sobre a temperatura e humidade no local, bem como sobre a energia produzida pelo banco. -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

Finalizando a reunião, mantendo a habitual postura de compromisso público, o executivo destacou, novamente, que, no quadro das suas competências e de forma sustentável, a Junta de Freguesia de Vinhais continuará a sua ação no combate à pandemia da “COVID-19”, fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para proteção e auxílio de todos os habitantes da Freguesia, não descurando os trabalhos / atividades habituais, devidamente fundamentados nas opções dos planos anual e plurianual, aprovados para o mandato em curso. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por cinco páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(Marco Alexandre Maciel Costa)

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)